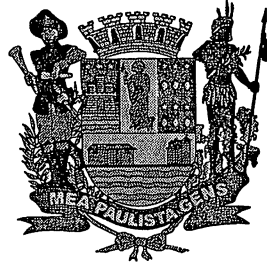
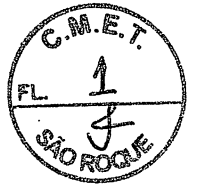


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



[Handwritten signature]

Leitura em Plenário na
34ª Sessão Ordinária de
19 / 10 / 2020

Secretário

PROJETO DE Resolução N.º 018/2020-L

DATA DA ENTRADA: 13 de Outubro de 2020

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Anteapa a sessão Ordinária de dia
03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020,
no mesmo horário.

APROVADO EM: 19/10/2020 - 28ª Sessão ^{EXTRA} ORDINÁRIA

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade

em 19/10/2020

28ª Sessão EXTRAORDINÁRIA

OBS.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

MAIORIA ABSOLUTA



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2020-L, DE
13 DE OUTUBRO DE 2020, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2020.**

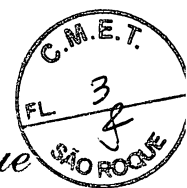
Conforme preceitua o Art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Sessões Ordinárias são semanais e se realizam às segundas-feiras, com início às quatorze horas.

No entanto, na segunda-feira do dia 02 de novembro haverá o feriado nacional de Finados, o que automaticamente transferiria a realização da Sessão Ordinária para o 1º dia subsequente ao que não houver expediente, ou seja, para o dia 03 de novembro.

Todavia, a Mesa Diretora da Câmara considera mais conveniente e oportuno antecipar a Sessão para o dia 29 de outubro de 2020, na quinta-feira, às 14 horas.

Isso posto, Mesa Diretora 2020, por intermédio do Protocolo nº 8529/2020, de 13/10/2020 - 17:10, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETS 13/10/2020 - 17:10 8529/2020/LMF



Projeto de Resolução Nº 18/2020
De 13 de outubro de 2020.

Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 03/11/2020, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 29/10/2020, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
13 de outubro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 130/2020

Parecer ao Projeto de Resolução 18/2020-L, de 13 de Outubro de 2020, de autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal que "Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário".

Apresenta a Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 18, de 13 de Outubro de 2020, o qual: "Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário".

É o relatório.

O Projeto de Resolução destina-se a regular assuntos de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, deste modo, possui aplicabilidade limitada às matérias internas, inclusive quanto ao seu funcionamento, nos termos do artigo 210, §1º, "f" do Regimento Interno.

Quanto a iniciativa o Projeto atende ao disposto no §2º do artigo supracitado, o qual prevê a competência da Mesa Diretora da Câmara para sua apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ante ao exposto, entendemos que o Projeto atende os requisitos legais e formais, nada obstando a sua regular tramitação.

Maioria absoluta, única discussão e votação, votação nominal.

Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 16 de outubro de 2020


VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 -Jd. Renê- CEP: 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho é Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 134 – 15/10/2020

Projeto de Resolução Nº 18/2020-L, 13/10/2020, de autoria da Mesa Diretora 2020.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei: **"Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário."**

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2020.

ALACIR RAYSEL

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO CPCJR



**28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

EDITAL Nº 72/2020-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 28ª Sessão Extraordinária, que será realizada em 19/10/2020, após o término da 34ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

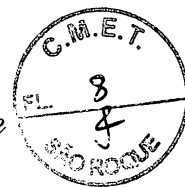
1. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 018-L, de 13/10/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário".*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de outubro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo



VOTAÇÃO NOMINAL
(Maioria absoluta – Presidente não vota)

Projeto de Resolução nº 018/2020-L, de 13/10/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	SIM
02	Alfredo Fernandes Estrada	SIM
03	Etelvino Nogueira	SIM
04	Flávio Andrade de Brito	SIM
05	Israel Francisco de Oliveira (Presidente)	-- X --
06	José Alexandre Pierroni Dias	SIM
07	José Luiz da Silva Cesar	SIM
08	Júlio Antonio Mariano	SIM
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	SIM
10	Marcos Roberto Martins Arruda	SIM
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	SIM
12	Newton Dias Bastos	SIM
13	Rafael Marreiro de Godoy	SIM
14	Rafael Tanzi de Araújo	SIM
15	Rogério Jean da Silva	SIM
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0



Resolução Nº 010-L

De 21 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução nº 018-L, de 13/10/2020, de autoria da Mesa Diretora 2020)

Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 03/11/2020, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 29/10/2020, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 19 de outubro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

TOCO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Vereador Dr. Julio de Lucca

Ata da 27ª Sessão Extraordinária de 5 de outubro de 2020.
4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo
Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio André de Brito, José Alexandre Pieroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Flávio André de Brito (durante a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020-E) e Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 15h43min. Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

- Ordem do Dia:
- Projeto de Lei nº 42-E, de 02/10/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, fixando as atribuições do cargo de Psicólogo, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
 - Projeto de Lei Complementar nº 03-E, de 02/10/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Condomínio da Lotas em Área Urbana no Município de São Roque e dá outras providências". O Presidente colocou o projeto em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade. Encerram-se os trabalhos às 16h02min.

Ata da 33ª Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2020.
4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo
Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio André de Brito, José Alexandre Pieroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h13min. Expediente: Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

- A Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 5 de outubro de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
- A Ata da 27ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 5 de outubro de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
- O Primeiro Secretário faz a leitura do relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque, correspondente a 1º/9/2020 a 30/9/2020, em atendimento à Lei Municipal nº 4.458, de 22/9/2015.
- O Primeiro Secretário faz a leitura do Edital nº 68/2020-L, que "Toma Público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 041-E, de 28/09/2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de São Roque, para o Exercício 2021".

- Indicações:
- Vereador Alacir Raysel: Nº 651/2020 - Solicita ao Departamento de Fiscalização que averigue o terreno localizado na Rua Castro Alves, nº 105, Junqueira (próximo à Igreja São Judas) Tadeu.
 - Vereador Etelvino Nogueira: Nº 650 - Solicita a realização urgente de "operação tapa-buracos" na Estrada Turística do Morro do Sabão, próximo à Igreja Católica, Bairro dos Moreira; Nº 652 - Solicita a realização de motonivelamento e cascalhamento na Rua Ipê Amarelo, Bairro do Carmo; Nº 653 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Sofia Vieira de Moraes, Bairro do Carmo; Nº 654 - Solicita a colocação de tubo, com no mínimo 60 cm de diâmetro, na Rua José Firmo de Moraes; Nº 656 - Solicita a realização de motonivelamento e cascalhamento na Rua José Firmo de Moraes, Bairro do Carmo; Nº 658 - Solicita a realização de motonivelamento e cascalhamento nas ruas Álvaro Augusto Fernandes, Estrela Branca e Estrela Azul; Nº 659 - Solicita a realização de motonivelamento e cascalhamento nas estradas Juca Rocha, da Lagoa, Pitoá D'água e das Pedras; Nº 660 - Solicita a realização de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Lago Azul, Bairro Juca Rocha; Nº 661 - Solicita a realização de motonivelamento e cascalhamento, urgente, na Rua Águas de Lindóia, no Loteamento Sun Valley, Bairro do Caeté; Nº 662/2020 - Solicita aos departamentos de Meio Ambiente e de Fiscalização, com a máxima urgência, que fiscalizem os córregos que cortam o Loteamento Jardim Camargo, Bairro do Carmo.
 - Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 655 - Solicita a implantação de 10 (dez) bicos de luz na Estrada Adão Pires Albuquerque, no Bairro Alto da Serra; Nº 657/2020 - Solicita a implantação de 03 (três) bicos de luz na Alameda Três no Bairro Chácaras Boqueirão, pertencente ao Distrito de São João Novo.

- Moções:
- Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 177 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Virginia de Deus Silva; Nº 178/2020 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Severina Domingues Vieira.
 - Vereadores Rafael Marreiro de Godoy, Marcos Roberto Martins Arruda e José Alexandre Pieroni Dias: Nº 176/2020 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Claudia Moura.
 - Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Etelvino Nogueira e Newton Dias Bastos: Nº 175/2020 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Andrezza Irene de Oliveira.

- Matérias analisadas no expediente:
- Moções de Pesar - a Mesa Diretora as encaminhará.
 - Indicações - a Mesa Diretora as encaminhará.
- Tribuna:
- Vereador Israel Francisco de Oliveira: lamenta-se pela não realização da 15ª edição da tradicional Festa do Dia das Crianças, encabeçada pelo próprio vereador, empresários da cidade e outras figuras, em virtude da pandemia de covid-19 e da legislação que proíbe eventos dessa natureza (que podem envolver doações por parte dos vereadores) em período eleitoral. Faz votos de que eventos como esse possam celebrados

como de costume o quanto antes.

2. Vereador José Luiz da Silva César: queixa-se de não ter recebido resposta da Prefeitura quanto a uma certidão solicitada, mesmo após o esgotamento do prazo, o que, segundo o vereador, é uma penalização ainda maior que a recusa de requerimentos advindos da oposição. Cita o artigo 86 do Regimento Interno da Lei Orgânica, lendo o seguinte trecho: "competem privativamente ao Prefeito prestar à Câmara em quinze dias as informações que está solicitada [sic]". Questiona o conhecimento de leis do departamento jurídico do Executivo. Faz novo apelo à Prefeitura para que emita urgentemente as certidões solicitadas, que furtivamente serviu para o estabelecimento ligações de água e a definição de nomenclatura de ruas, por exemplo. Também protesta contra a falta de informações (início e término da obra, prestador do serviço, valor da obra) nas placas de obras realizadas pela Prefeitura. Em relação a esse problema, o cargo de chefe do Loteado do Sabão, que tem problemas de construção (vestibular colocado atrás das travess) e cujas obras encontram-se paradas atualmente. Justifica, assim, seu requerimento, que solicita informações referentes às datas de início e término das obras e seu valor total. Chama a atenção para o crescimento populacional persistente do bairro do Sabão, que demandará medidas da próxima administração em relação ao abastecimento de água do local. Sugere que um projeto seja discutido ainda no mandato atual. Observa que, por conta dos dias de grande calor, tem havido muitos incêndios em São Roque. Em face a isso, pede atenção especial para que os bombeiros de São Roque tenham seu efetivo aumentado.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Resolução nº 17/2020-L, de 01/10/2020, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Altera a redação do § 3º do Artigo 229, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque". O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. O projeto foi rejeitado por 10 votos contrários, dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio André de Brito, José Alexandre Pieroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva, e 4 votos favoráveis, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva César e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

2. Projeto de Lei nº 40/2020-L, de 05/10/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dá denominação 'Vila Antônia Marias Filho' a via sanitária localizada entre a Avenida Mandreirantes e a Rua Professor Tibério Justo da Silva". O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples, o qual foi aprovado por unanimidade.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: agradece aos comerciantes, colaboradores e à população de São João Novo que atuam na realização da Festa do Dia das Crianças que, segundo o vereador, foi idealizada inicialmente pelo falecido ex-vereador Lilo. Relata que, quando de sua morte, reuniu-se com a família e outros colaboradores para deixar de fazer a Festa de Natal e, em vez disso, fazer uma Festa de Dia das Crianças das grandes proporções. Cita a família de Lilo, Eliano, Thiago, Tânia, seus familiares e a comunidade como coorganizadores desse evento, tradicionalmente. Esclarece que ela não ocorrerá por conta da pandemia e do tipo de interação que festas como essas acabam gerando. Enfatiza-se pela morte de Cláudio Moura, uma pessoa muito querida em São João Novo. Faz votos de que Deus conforte o coração de seus familiares.

2. Vereador Etelvino Nogueira: faz votos de que as festividades sejam retomadas como de costume no próximo ano. Dirige-se ao vereador José Luiz, agradecendo a preocupação com o abastecimento hídrico do bairro do Sabão e afirma que a discussão sugerida por ele já se encontra em andamento, como se pode conferir no ofício 831/2020, de autoria do próprio vereador Etelvino Nogueira, com participação de representante da SABE, do Sabão, e do superintendente da SAEBESP. Relata que o Presidente, vereador Toco, também tem atuado nessa questão na região, e pede ao vereador José Luiz que compartilhe essa informação com os cidadãos que o questionaram em relação a isso, dando que já há um estudo sendo conduzido para o adequado abastecimento da localidade. Relata também que, na gestão do ex-prefeito Efanus Noleoso, foi um dos responsáveis por levar água ao bairro do Mandreiras. Puntua também que o ano de 2020 foi atípico em relação ao aumento das queimadas, que não acredita em focos de incêndios sem múltiplos responsáveis por isso, e que isso prejudica diretamente o meio ambiente e a oferta de água potável. Menciona a subida desmedida dos aluguéis e a relação com uma possível eufória com o enfraquecimento da pandemia. Compadece-se com a população do Sabão pelos problemas citados e, mais extensamente, com todo o município. Encerram-se os trabalhos às 15h15min.

Resolução nº 010-L
De 21 de outubro de 2020.
(Projeto de Resolução nº 018-L, de 13/10/2020, de autoria da Mesa Diretora 2020)

Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 03/11/2020, às 14 horas, fica, excepcionalmente, ante-cipada para o dia 29/10/2020, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 18ª Sessão Extraordinária, de 19 de outubro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Edição 1114 / Valor: R\$ xxxxxx



ATOS OFICIAIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Convocação - 23/10/2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Convocado o candidato: Sr. Bruno Tadeu Andrez Silva RG 45.857.513-6 classificado em 14º lugar no Concurso Público de Diretor de Escola de Educação Básica, no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Convocamos a candidata: Sra. Luciane Forcioli dos Santos RG 34.706.843 classificado em 15º lugar, no Concurso Público de Diretor de Escola de Educação Básica, no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.309, de 1º de fevereiro de 1994.

Resoluções de Aposentadoria

Resolução FSS 33/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 21/09/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - I, à Nadir Farias da Silveira, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 34/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 21/09/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental - I, à Sonia Maria Moraes Amancio Haak Ribeiro, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 35/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 21/09/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental - I, à Andréia de Cassia Aparecida Batista Moraes, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 36/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 21/09/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, à Antonia Edleusa Alcantara Nepomuceno Vieira, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 37/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 21/09/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição,

no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, à Angela Maria de Lara Souza, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 38/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 21/09/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição - Magistério, no cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental II, à Rosana Silva de Macedo, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 39/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 21/09/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição - Magistério, no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, à Clarice Aparecida Cardoso da Silva, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 40/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 19/10/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal I, à Luiz Carlos da Silva, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 41/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 19/10/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental II, à Letícia Aparecida Ceconni Pedrosa, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 42/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 19/10/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, à Sandra Helena da Cruz, nos termos da regra transitória 3, artigo 3º da EC - 47, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 43/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 19/10/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, à Terezinha de Jesus Silva Medeiros, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 44/20 - Resolve CONCEDER, a partir de 19/10/2020, aposentadoria integral por tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental II, à Gláucia Regina de Campos Carvalho, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC - 41, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.